

RESOLUÇÃO Nº 047/2008 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, visando a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3.413 /2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, visando a prorrogação do prazo de vigência do convênio para de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD